

EDITAL PARA SELEÇÃO TUTORES DE ASSISTENTES DOS JUÍZES DO 2º CONCURSO NACIONAL UNIFICADO

A Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região torna público o presente *edital de seleção de servidores* que ocupem a função de assistentes de Juiz a fim de realizar a tutoria dos assistentes indicados pelos Juízes substitutos do 2º Concurso Nacional Unificado no ano de 2025.

1. OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar servidores que exerçam a função de assistente de Juiz titular ou substituto do TRT-2 para comporem grupo de tutores para os assistentes nomeados para assessorar os magistrados do 2º Concurso Nacional Unificado que atuarão na jurisdição do TRT2.

O grupo de assistentes tutores atuará na forma de programa de capacitação que segue anexo ao presente edital, contando com preparação em liderança e formação a ser realizada por curso destinado a este grupo bem como com participação diferenciada em cursos promovidos pela EJUD2.

2. REQUISITOS

São requisitos para integrar o cadastro de professores:

- Ser assistente de juiz, titular ou substituto, com atuação na função pelo menos há 4 anos;
- Ter disponibilidade para compartilhar conhecimentos da prática da função com o colega servidor;
- Ter disponibilidade de participação de reunião bimestral, por videoconferência, para avaliação de resultados e programação de iniciativas para aprimoramento na assessoria de magistrados de primeira instância.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **11.11.2024 a 22.11.2024**, para um número máximo de 20 vagas.

3.2 Os interessados deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição acessado por link na divulgação do edital ou então pelo aplicativo da EJUD2.

3.3 Informações necessárias para a inscrição:

- Indicação de sua atuação na função de assistente de juiz;
- Anexar currículo com formação jurídica;
- Indicação do número de tutelados a serem acompanhados, observado o número máximo de 3.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A Escola Judicial reserva-se o direito de promover a seleção dentre os inscritos, podendo utilizar as inscrições realizadas para convocação futura.

4.2 O período de tutoria será de 1 ano, a contar do início das atividades de tutoria;

4.3 Pela atividade de tutoria serão computadas 10 horas-aula por semestre para cada tutorado, até o limite de 3 tutorados, bem como será dada prioridade na participação de cursos destinados a magistrados e à assessoria de segunda instância, ao crivo da Escola Judicial, além de outras oportunidades das quais se possa verificar a necessidade da atuação de assistentes de magistrados de primeira instância.

4.3 Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas através do mail ejud2@trt2.jus.br.

São Paulo, 06. 11.2024

BIANCA BASTOS

Diretora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região